

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(CP-1.077)

Rec. Z.358/38

UV/EV

1939

VISTOS & RELATADOS os autos do recurso interposto por Aurino de Andrade Borges da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuários da Cidade do Salvador recusando o pagamento das despesas com a internação hospitalar e a intervenção cirúrgica de que necessitou sua esposa;

CONSIDERANDO que o pagamento pedido tem o amparo legal do previsto nos dispositivos do dec. n. 22.016, de 26 de outubro de 1932, nos termos da jurisprudência deste Conselho, tendo motivado o indeferimento apenas a inexistência de saldo na respectiva dotação;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, dar provimento no recurso para autorizar o pagamento de R. 897\$000 (oitocentos e noventa e sete mil reis), devendo a despesa ser paga pela verba do corrente exercício.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1939,

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente.

a) Smith Macconellos Relator.

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral.

Publicado no Diário Oficial de: 28/9/39